

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 7 DE
NOVEMBRO DE 2000:-----**

----- Aos sete dias do mês de Novembro do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, Manuel Rodrigues de Freitas, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Augusto Meleiro Rodrigues. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento de que o Supremo Tribunal de Justiça julgou improcedente o recurso interposto pelo Capitão Adelino de Jesus Pires Rodrigues, nos autos de revista n.º 72/00 – 2ª Secção, por considerar ter existido justa causa para a rescisão do contrato de prestação de serviços celebrado em 23 de Março de 1993. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FREITAS:** O Vereador Manuel Freitas, solicitou os seguintes esclarecimentos ao Presidente da Câmara: **A)** Relativamente ao Protocolo celebrado com a TV Cabo Douro, perguntou a razão por que algumas antenas de prédios, aos quais já fora feita a ligação da televisão por cabo, ainda não foram retiradas, o que poderá causar acidentes por queda das mesmas antenas, uma vez que irão deixar de ser objecto de qualquer manutenção, visto estarem desactivadas. **B)** Relativamente ao âmbito do Programa Polis, perguntou se o mesmo abrange obras de remodelação dos pavimentos das ruas do

Centro Histórico, designadamente a ligação das condutas de águas pluviais ao saneamento. **C)** Questionou também a decisão de abertura á circulação rodoviária da Avenida dos Combatentes, uma vez que não haverá, em seu entender, possibilidade de impedir que os automobilistas estacionem em cima dos passeios, dada até a ausência de quaisquer limitadores físicos. **D)** Por último, perguntou também o motivo pelo qual existe uma corrente a vedar o acesso ao Largo dos Crúzios, não obstante o que encontram-se sempre lá estacionados vários veículos.

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – Em resposta a estas questões o

Presidente da Câmara esclareceu:- **A)** Relativamente à execução do protocolo com a TV Cabo Douro, que se aguarda a entrega de um relatório que esclareça o estado de desenvolvimento do projecto, bem como o motivo pelo qual ainda não foram retiradas algumas das antenas, de forma a permitir a intervenção da Câmara Municipal no sentido de ultrapassar eventuais obstáculos que tenham surgido. **B)** No tocante ao Programa Polis, referiu estarem abrangidos trabalhos de remodelação de redes de infra-estruturas, e de pavimentos, estando nalgumas mas urbanas em curso uma candidatura a um programa especial de reabilitação de Centros Históricos, criado no âmbito da Secretaria de Estado da Habitação, que virá dar satisfação à reabilitação do parque habitacional. **C)** Quanto ao problema do estacionamento na avenida dos combatentes, referiu que será apenas permitido para operações de cargas e descargas, e que no seu próprio interesse os comerciantes locais elaboraram um panfleto para colocar em todas as viaturas que se encontrem mal estacionadas, de forma a, por um lado, sensibilizar as pessoas para o cumprimento do Código da Estrada, para a preservação dos pavimentos. **D)** Relativamente ao estacionamento no Largo dos Crúzios, esclareceu que a corrente foi lá colocada pela Câmara Municipal e do respectivo cadeado foi dado uma chave a cada um dos moradores vizinhos, para que aí pudessem parar apenas para operações de carga e descarga, verificando-se agora um sistemático abuso desta faculdade dado que os moradores estacionam lá as suas viaturas durante todo o dia. **INTERVENÇÃO DO**

VEREADOR NEIVA DE SÁ:- Pelo Vereador Neiva de Sá foi feita a intervenção que

seguidamente se transcreve:- “Na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no passado dia 10 de Outubro, no período de “Antes da Ordem do Dia “, intervi sobre o “prédio do Coutinho” e novamente solicitei ao Senhor Presidente, as respostas às questões por nós formuladas em reuniões anteriores. Sobre o assunto, a minuta da acta da reunião camarária realizada no dia 10 de Outubro, dizia textualmente a folhas 2:- “Intervenção do vereador Neiva de Sá: Pelo Vereador Neiva de Sá foi novamente insistido por uma resposta escrita às questões por si colocadas em anteriores reuniões camarárias sobre a expropriação do “prédio do Coutinho”, tendo em resposta a esta interpelação o Presidente da Câmara esclarecido que as informações que podia prestar encontram-se exaradas na acta da reunião realizada em 12 de Setembro findo, não se lhe afigurando portanto necessário voltar a responder a tais questões.” (fim de transcrição). Ora a minha intervenção foi praticamente cortada e o mais grave é que foi cortada ou censurada, a minha conclusão final depois da intervenção do Presidente da Câmara. Por isso, na reunião seguinte, e já na posse da referida acta em minuta (dia 24 de Outubro de 2000), aquando da aprovação da minuta da acta apresentada, lembrei e li a minha intervenção de então; e o senhor Director do Departamento de Administração Geral da Câmara, Doutor Luís Filipe Neiva Marques disse que se lembrava da minha intervenção. Então, solicitei a inclusão da parte por mim lida na citada acta, aliás, como forma de eu aprovar a acta. Assim ficou aprovado. Qual não é o meu espanto, na acta final (nº 21), a minha intervenção foi totalmente cortada; ou seja, desapareceu. Como aliás, também desapareceu uma pequena intervenção do Senhor Presidente da Câmara acerca da possível aquisição da “Casa dos Alpuins”. Pelo que, solicito que a verdade seja reposta em conformidade com a minuta, mais o acrescento, que passo a citar e que li textualmente para que não restem dúvidas: “Mediante a informação do Senhor Presidente, fica demonstrado que não existe nenhum documento a dizer que o dinheiro, vem para a demolição do prédio do Coutinho e que não pode ser desviado para outro fim.“. Tudo isto é lamentável, como é lamentável a falta de resposta a outras questões por nós levantadas há tanto tempo. Por exemplo: - Acta da reunião ordinária da Câmara

Municipal realizada no dia 26 de Setembro de 2000; passamos a transcrever:- “Período de Antes da Ordem do Dia:- Intervenção do Vereador Neiva de Sá:- Aludiu ao processo de obras nº 341/91, relativamente ao qual já anteriormente havia solicitado esclarecimentos escritos acerca de várias questões e que se relaciona com a construção de duas chaminés em contravenção ao regulamento Geral de Edificações Urbanas, tendo o Vereador Manuel Ribeiro informado que acerca de 15 dias foi o responsável por tais obras notificado para proceder à demolição“ (fim de transcrição). As respostas ainda não foram dadas. O processo tem anos e nós mais uma vez perguntámos, por escrito: - As contra ordenações foram levantadas? – Datas. As coimas foram aplicadas? – valores e datas. Está tudo legal? – Termine-se com o caso dentro da legalidade, REGEU e PDM. É que parece haver casos que andam e outros que deixam muito a desejar, lembremo-nos do caso ao “fundo da Capela das Malheiras “. Casos.... à espera da resposta como outros mais que urge pôr

cobro. (a) Neiva de Sá.”. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Em resposta á intervenção do Vereador Neiva de Sá atrás transcrita e relativamente á acta da reunião realizada no dia 10 de Outubro findo, o Presidente da Câmara, depois de solicitar os necessários esclarecimentos ao Secretário da Reunião, disse que o resumo da intervenção a que o mesmo aludiu encontra-se efectivamente exarada na acta da dita reunião, com a correcção por si solicitada, sucedendo apenas que, por mero lapso, a cópia que lhe havia sido distribuída não continha o verso das folhas, razão por que o seu exemplar não continha tal intervenção, constante do verso da folha 1, o que era facilmente constatável, dado que não havia sequência lógica entre os textos das diversas folhas. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE**

24 DE OUTUBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião

realizada no dia 24 de Outubro findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(02) REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA, SAÚDE E HIGIENE NO TRABALHO:-** Este ponto da ordem de trabalhos foi mandado retirar pelo Presidente da Câmara, por ter constatado que o respectivo documento não havia sido distribuído aos restantes membros do Executivo de modo a que o pudessem analisar com a necessária antecedência. “Ciente.” **(03) SEPULTURAS ABANDONADAS – DECLARAÇÃO DE PERDA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:-** Presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea aa) do número 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, declarar prescritos a favor do Município as sepulturas constantes do quadro abaixo transcrito, com fundamento no facto de as mesmas apresentaram sinais de abandono e deterioração, não sendo conhecidos os respectivos proprietários, não obstante terem sido publicados editais em vários jornais locais, bem como afixados á porta do cemitério municipal:

| LOCALIZAÇÃO | CONCESSIONÁRIO | INSCRIÇÕES | CARACTERIZAÇÃO |
|---|---|--|--|
| Quadro nº 1 – Adultos SP nº 7 | João Mário Sousa e Florinda Rosa Montes | Faleceu a 11/02/1926 | Tampo em granito c/ cruz em granito sobre o tampo |
| Quadro nº 1 – Adultos SP nº 40 | António Duarte de Araujo | Obs: última inumação em 1941 | Tampo em granito c/ duas lapides em marmore |
| Fora dos quadro – Rua lado sul SP 14 | Teodora de Jesus Ferreira | | Aro, tampo e cabeceira em reboco de cimento |
| Quadro nº 2 – Adultos SP nº 1 | Eugénio Pinheiro de Almeida e Marssa de Sá Dias Pernil | Faleceu a 27/03/1959 | Aro em granito e tampo em mármore |
| Quadro nº 2 – Adultos SP nº 8 | António dos Santos | Não tem | Caixilho e cabeceira em reboco de cimento |
| Quadro nº 2 – Adultos SP nº 9 | Luis Magalhães Calheiros e José Luis Francisco | Aqui jaz Maria Esmeralda Gonçalves Calheiros | Cabeceira com beiral de telha e caixilho em reboco de cimento |
| Quadro nº 2 – Menor Centro SP nº 11 | Luís Alves da Cunha | À memória de Luís Alves da Cunha – saudade de sua filha e netos | |
| Quadro nº 2 – Menor Centro SP nº 14 | Maria Ema Enes | Faleceu a 19/01/1972 | Tapo e Caixilho em mármore |
| Quadro nº 2 – Adultos SP nº 20 | António Nunes Pais | Tampo, Cruz granito c/ gradeamento em ferro em todo o perímetro | |
| Quadro nº 2 – Adultos SP nº 22 | António Henriqueta de Meneses | | Tampo granito c/ gradeamento de ferro em todo o perímetro |
| Quadro nº 2 – Adultos SP nº 23 | Guilhermina Augusta Lima da Cruz | Nº 680 - Sepultura Privativa | Tampo em granito |

| | | | |
|---|---|--------------------------------|---|
| Quadro nº 2 – Adultos SP nº 26 | António Ferradosa | Faleceu a 08/12/1951 | Tampo, aro e cabeceira com cruz em reboco de cimento |
| Quadro nº 2 – Adultos SP nº 28 | Feliz Andrade Roby Porto Pedroso | Não tem | Tampo em granito |
| Quadro nº 2-Menor Centro SP nº 29 | Júlio César Gonçalves | Faleceu a 08/05/1952 | Aro e tampo em reboco de cimento e cruz em mármore |
| Quadro nº 2 – Atrás da Freirinha SP nº 42 | Adelaide Martins da Costa | | Cabeceira tipo capela, aro em reboco de cimento |
| Quadro nº 3 – Menor Centro SP nº 17 | Manuel Malheiro Fernandes | S.P. de Manuel Fernandes Viana | Aro, tampo e cabeceira em mármore |
| Quadro nº 3 – Adultos SP nº 22 | José Fernandes de Sousa Negrão Ferraz | | Tampo e aro em reboco de cimento e cabeceira e ardósia |
| Quadro nº 3 – Adultos SP nº 25 | Alfredo Esteves e Filha Aurora Esteves | Não tem | Aro e cabeceira em reboco de cimento e tampo em mármore |
| Quadro nº 3 – Adultos SP nº 26 | Adriano Peixoto de Sousa Vilas | | Aro em cimento com o centro em terra e gradeamento em ferro |
| Quadro nº 3 – Adultos SP nº 31 | Maria do Carmo de Passos Carlos José de Passos Francisco José de Passos | | Tampo e cabeceira em granito |
| Fora dos Quadros – Rua do Lado Norte – S.P. nº 16 | Laura Franco Alves Jacinto José Alves | Faleceu a 06/11/1926 | Tampo e cabeceira com cruz em granito |
| Quadro nº 4 – Adultos S.P.- nº 21 | Aminia Tavares e Benvinda Faro | | Tampo, caixilho e cabeceira em reboco de cimento |

Mais foi deliberado, nos termos da citada disposição legal, conceder o prazo de 90 dias, após adequada notificação judicial., para que os proprietários das sepulturas indicadas no quadro que se segue, procedam às necessárias obras de reparação, sob pena de, não cumprida esta imposição, virem os mesmos também a ser declarados prescritos a favor do Município.

| LOCALIZAÇÃO | CONCESSIONÁRIO | INSCRIÇÕES | CARACTERIZAÇÃO |
|--|---|---|--|
| Quadro nº 1 Adultos SP nº 4 | Laura de Falcão Viana | | Guarda de ferro em todo o perímetro da sepultura |
| Quadro nº 1 - menor Centro SP nº 9 | Manuel Joaquim Fernandes Palhares | Obs. Última inumação a 21/7/1970 | Caixilho e cabeceira c/ cruz em granito c/ tampo em betão |
| Quadro nº 2 - Adultos SP nº 21 | António Coelho de Castro Vilas Boas de Vasconcelos Faria | Maria Rita Coelho Vilas Boas de Vasconcelos Faria - Faleceu em 1968 | Aro em granito, tampo em mármore e gradeamento de ferro em todo o perímetro. |
| Quadro nº 2 - Atrás da Freirinha SP nº 31 | José Pimenta | Maria da Conceição Faleceu a 06/1936 | Aro, tampo e cabeceira em reboco de cimento |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(04) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES NOCTURNOS –**

REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – RECLAMAÇÃO DO CASTING BAR:- Foi presente novamente o processo relativo ao “Casting Bar”, do qual consta agora uma reclamação apresentada pela sociedade proprietária do mesmo Bar, - Pelucapero, Lda - a qual foi objecto do parecer jurídico seguidamente transcrito e do despacho de indeferimento proferido pelo Presidente da

Câmara, em 30 de Outubro findo, uma vez que nos termos do número 3 do artigo 163º do CPA a entidade administrativa dispõe apenas do prazo de 5 dias para decidir este tipo de reclamações, razão pela qual é o mesmo despacho agora submetido a ratificação do Executivo Municipal:-

“INFORMAÇÃO - Analisada a reclamação apresentada pela firma “Pecalufero-Restauração e Animação, Ldª”, na qualidade de exploradora do estabelecimento denominado por “CASTING BAR”, cumpre-me informar o seguinte:- QUANTO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - O estabelecimento em questão e nos termos da lei só poderia funcionar até às 02 da manhã, pelo que não se pode dizer que ele foi concebido para funcionar até às 04 horas da manhã; Isto porque, para poder funcionar até às 04 horas da manhã, por lei, teria de ser um estabelecimento análogo às discotecas, de acordo com o n.º 4 do artigo 2º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Castelo, o que não é o caso. QUANTO AO LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL - A Câmara Municipal licenciou este bar, como licencia outros; Ora, embora a Câmara Municipal saiba que em princípio estes bares vão provocar alterações no meio em que se inserem, também é evidente que a Câmara Municipal não pode impedir a sua abertura, desde que estejam cumpridos todos os requisitos do licenciamento; Pois se assim fosse, estaria a incorrer numa grave ilegalidade, pois estaria a violar princípios fundamentais, como seriam os da igualdade, imparcialidade, justiça, etc; No entanto e como Vª Exª bem sabe, há bares que funcionam sem qualquer problema, isto é, sem alterarem profundamente o meio onde se inserem; Mais, nesse sentido, pode referir-se que nesta cidade há bares que nem se dá por eles; Pelo que, no caso em apreço, a Câmara Municipal apenas actuou por considerar que havia grandes alterações das condições de vida dos Munícipes que ali residiam, nomeadamente a perturbação do descanso nocturno dos cidadãos; Descanso este que era constantemente perturbado, como se pode comprovar pelos autos da P.S.P. de Viana do Castelo. QUANTO À DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 26.10.2000 - Não se pode dizer que a Câmara Municipal não

tinha motivos justificados para restringir o horário de funcionamento deste estabelecimento, pois como já foi referido, o que aqui estava em causa, eram questões de qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente e mais precisamente o descanso nocturno dos moradores daquela rua e das ruas limítrofes; Também não se pode dizer que estes não sabiam que esta medida se devia ao facto de, com o funcionamento do bar, estarem a perturbar o descanso nocturno dos cidadãos, pois a Câmara Municipal notificou-os várias vezes dessa situação; Mais, a própria Câmara realizou várias reuniões com os responsáveis deste bar, bem como do “INDIAN BAR”, tendo-os alertado para esta situação, tentando encontrar uma solução que agradasse a ambas as partes; O que nunca aconteceu; Pelo que não restava outra alternativa à Câmara Municipal, que não fosse a redução do horário de funcionamento; Redução essa, como se disse, se deveu aos constantes distúrbios provocados pelos frequentadores deste bar e do “INDIAN BAR” e pelo ruído provocado pelo funcionamento destes; Ruído esse que perturbava o descanso nocturno dos cidadãos. QUANTO À FALTA DE CONSULTA DAS ENTIDADES REFERIDAS NO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - Vem a firma em questão, alegar que ao não se ter consultado as entidades referidas no artigo 4º do referido Regulamento, que se violou uma formalidade essencial; Não é esse o entendimento desta Autarquia, pois os pareceres emitidos por estas entidades não têm carácter vinculativo, são apenas meras opiniões, que valem o que valem; Mais, tal consulta apenas iria beneficiar os interessados; Ora, no caso em concreto, a redução do horário de funcionamento, impunha-se pela sua urgência, pelo que a Câmara Municipal dispensou essa consulta. QUANTO AOS PREJUÍZOS QUE ESTA MEDIDA POSSA CAUSAR - É evidente que esta Câmara Municipal sabia que esta medida iria provocar prejuízos ao interessado; No entanto convém dizer que não estão em causa apenas os interesses do interessado, mas também interesses de terceiros (cidadãos), ou seja, interesses de protecção da qualidade de vida dos

cidadãos, no caso em concreto o descanso nocturno dos cidadãos; Ora, este descanso nocturno estava a ser violado, directa ou indirectamente pelo funcionamento desse estabelecimento e do estabelecimento denominado por “INDIAN BAR”, como se pode constatar pelos constantes autos de noticia da P.S.P. de Viana do Castelo e dos abaixo-assinados dos moradores daquela artéria e artérias limítrofes; Face a tal situação e porque para a Câmara Municipal a qualidade de vida do cidadão é mais importante que o interesse económico do aqui interessado, tomou as medidas que achou mais correctas, para a resolução da situação; No entanto esta medida não foi leviana, pois a Câmara Municipal tudo fez para evitar esta situação, nomeadamente, realizou várias reuniões com o interessado, no sentido de solucionar esta situação; Por outro lado, não pode o interessado dizer que tal medida lhe causou prejuízos, já que este nunca encerrou o estabelecimento à meia noite, conforme se pode comprovar pelos Autos da P.S.P. de Viana do Castelo. NESTES TERMOS: Proponho o indeferimento da reclamação apresentada pelo interessado. (a) Vítor Pereira”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(05) PROGRAMA ESTÁGIO**

CURRICULAR E PROFISSIONAL NO ENSINO SUPERIOR:- Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR E PROFISSIONAL** - Propõe-se a celebração de um Protocolo Relativo à Realização do Estágio “Projecto de Recuperação Ambiental do Ribeiro do Pego – Areosa”, entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. (Documento Anexo). O estagiário André Amaro Carvalho Rego vai desenvolver este projecto, candidatando-o à Medida 3/Ação 3.2 da Intervenção Operacional da Educação do Quadro Comunitário III (Prodep III). (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal, deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência admitir, ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais, aprovado pela Portaria n.º

268/97, de 18 de Abril, André Amaro Carvalho Rego, mediante adequado protocolo a celebrar com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, cujo trabalho será orientado pela DAA desta Câmara Municipal, no âmbito do projecto de recuperação ambiental do Ribeiro do Pêgo - Areosa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(06) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - De acordo com o Plano de Actividades, e acompanhando o desenvolvimento de iniciativas de qualificação dos centros cívicos, melhoria da rede viária e outras acções, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às freguesias:

| FREGUESIA | MONTANTE (contos) | Identificação Trabalhos |
|-------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Vila Nova de Anha | 2.500 | Alargamento Rua St. António |
| Vila de Punhe | 3.500 | Pavimentação Rua Outrelo |
| Vila Fria | 2.000 | Centro Cívico |
| Lanheses | 2.500 | Viação Rural |
| Subportela | 5.000 | Alargamento E.M. 1214 |
| Perre | 3.600 | Alargamento E.M./Pisco |
| Total | 19.100 | |

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains e a abstenção dos Vereadores Manuel Freitas, Neiva de Sá e Branco Morais, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-
“DECLARAÇÃO DE VOTO – Enquanto se mantiver a actual política na atribuição de subsídios às juntas de freguesia, os vereadores do PSD serão forçados a abster-se, pois não querem contribuir para o aumento do fosso entre as freguesias notoriamente mais privilegiadas, daquelas que estão a ser marginalizadas. Consultamos os subsídios atribuídos em 98, 99 e 1º semestre de 2000, chegámos a conclusões que indiciam grande discricionalidade, na sua distribuição. Ao longo deste mandato, porque foi só este o analisado, verificamos que sistematicamente, são sempre as mesmas

freguesias que levam a maior fatia do bolo. Passaremos a dar alguns exemplos da razão do nosso descontentamento, relativamente aos subsídios às juntas de freguesia, com exclusão dos subsídios às diversas associações e excluindo as freguesias de Monserrate e St^a. Maria Maior. Meixedo recebeu 97.280\$/eleitor, na cauda, Barrocelas 6.757\$/eleitor, e a meio da tabela (19^a), Vila Fria com 19.316\$/eleitor e a média geral é de 15.863\$/eleitor; A média do recebido pelas freguesias é de 25.263.000\$, a média das 19 primeiras é de 40.700.000\$ e a média das 19 últimas é de 17.674.000\$; As 6 primeiras receberam por eleitor:- Meixedo – 97.280\$; Moreira – 65.250\$; Torre – 51.573\$; Deocriste – 49.149\$; Vilar Murteda – 48.571\$; Portela Suzã – 40.350\$; As 6 últimas receberam por eleitor:- Darque – 10.317\$; Alvarães – 10.268\$; Anha – 9.449\$; St^a. Leocádia – 7.980\$; S. Marta – 7.809\$; Barrocelas – 6.757\$. Em termos de valores globais recebidos pelas Juntas de Freguesia, salientamos alguns números:- Meadela - 84.000.000\$; Darque – 59.000.000\$; Areosa – 58.000.000\$; S. Marta – 24.600.000\$; V. Franca – 57.000.000\$; Barrocelas – 22.700.000\$; Meixedo – 46.000.000\$; Lanheses – 26.400.000\$; Mujães – 45.000.000\$; V. N. Anha – 21.500.000\$; Moreira G. – 34.900.000\$; S. Leocádia – 8.000.000\$; S.M. de Geraz –30.600.000\$; Alvarães – 23.000.000\$. Como dissemos, esta análise refere-se unicamente a subsídios às Freguesias, pois se fossemos analisar os subsídios às associações chegaríamos a conclusões muito pouco abonatórias, como por exemplo Barrocelas e S. Romão do Neiva em que as associações recebem mais que a Junta de Freguesia (análise feita em 1999 e 1^o semestre de 2000, não tendo sido possível analisar o ano de 1998, por falta de tempo). (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. Por último, pelo Vereador José Maria Costa foi dada a seguinte resposta às declarações dos vereadores do PSD:- “A análise apresentada pelos Vereadores do PSD é uma análise incompleta, redutora e procura tirar conclusões que não correspondem á verdade. A apreciação dos investimentos nas freguesias tem de incluir para além dos subsídios ás Juntas de freguesia, as obras efectuadas directamente pela Câmara Municipal (pessoal, material e equipamentos), as obras concursadas (obras públicas) nas freguesias e os

fornecimentos de materiais para obras diversas. Como os Senhores Vereadores do PSD só entraram em consideração com os subsídios (transferência de verbas), esquecendo todos os outros apoios que a Câmara efectua, não podemos concordar com esta apreciação por não ser verdadeira e ser indutora de leituras desviantes. (a) José Maria Costa.”. **(07) CEDÊNCIA DE TERRENOS EM**

DARQUE PARA ESQUADRA DA PSP E CENTRO COMUNITÁRIO:- Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CEDÊNCIA DE TERRENOS EM DARQUE PARA ESQUADRA DA PSP E CENTRO COMUNITÁRIO** - Em 19 de Setembro de 1989 a Câmara Municipal deliberou dar início à celebração de contratos-promessa de venda de lotes para um programa de Auto-Construção em Darque. Dos 25 lotes de cerca de 90 m², foram vendidos 16 que até à data não sofreram qualquer evolução no sentido de serem ali edificadas habitações. Atendendo à elevada concentração de habitações de cariz social existentes neste lugar da freguesia de Darque, e considerando a inexistência de equipamentos sociais e de segurança capazes de propiciar o acompanhamento das populações desta área da freguesia propõe-se:- **1.** A atribuição de poderes ao Presidente da Câmara para acordar com os promitentes compradores da Auto-Construção o cancelamento dos respectivos contratos – promessas; **2.** A cedência ao Ministério da Administração Interna de um terreno com a área aproximada de 2.395 m² para a instalação da futura Esquadra da PSP; **3.** A cedência ao Centro Paroquial da Promoção Social e Cultural de Darque de um terreno com a área aproximada de 1.500 m² para a instalação de um Centro Comunitário (Creche , ATL, Centro Convívio de Idosos e Apoio Domiciliário). (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em sequência, constituir os seguintes lotes de terreno:- **I** - Parcela de terreno com a área de 2.395 m², destinado á construção da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, que fica a confrontar de Norte com Linha do Caminho de Ferro, de Sul com arruamento projectado, de Nascente com Bairro de Habitação Social e de Poente com Linha de Caminho de Ferro, a desanexar dos prédios rústicos sites no Lugar da Areia, Freguesia de Darque deste Concelho de

Viana do Castelo, inscritos na matriz predial respectiva, um sob o art.º 621 (parte) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00161/Darque, outro sob o art.º 621 (parte) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00175/Darque e outro omissos na matriz predial, mas cuja participação foi feita em 29 de Outubro de 1986 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00166/Darque. **II** - Parcela de terreno com a área de 1.500 m², destinada à construção de um Centro Comunitário, que fica a confrontar de Norte e Nascente com arruamento projectado, de Sul e Poente José Rodrigues Mengana e Outros, a desanexar dos prédios rústicos sitos no Lugar da Areia, Freguesia de Darque deste Concelho de Viana do Castelo, inscritos na matriz predial respectiva, um sob o art.º 621 (parte) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00161/Darque, outro sob o art.º 621 (parte) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00175/Darque e outro omissos na matriz predial, mas cuja participação foi feita em 29 de Outubro de 1986 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00166/Darque. Mais foi deliberado, ao abrigo da alínea f) do número 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, doar ao Estado Português, representando pelo Ministério da Administração Interna, o lote de terreno identificado sob o número I, e doar ao Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque o lote de terreno identificado sob o número II, ambos com subordinação á seguinte condição:- A doação deverá ser feita com subordinação á condição resolutiva de que a propriedade reverterá para o Município de Viana do Castelo, com todas as obras e benfeitorias executadas e sem direito a qualquer indemnização, se e quando aos equipamentos cuja construção justifica estas doações deixar de ser dado o indicado fim de utilidade pública. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(08)**

AQUISIÇÃO DE TERRENO EM DARQUE PARA CENTRO CÍVICO:- Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CENTRO CÍVICO NA FREGUESIA DE DARQUE** – Constitui uma

reivindicação antiga da freguesia de Darque a constituição de um Centro Cívico que possa possibilitar as funções conviviais e funcionais de um espaço com estas características. Após a apreciação técnica do local proposto, foi entendido que o espaço configura a centralidade, bons acessos, proximidade de equipamentos instalados e na envolvimento da área comercial de Darque (centro histórico). Propõe-se assim, um subsídio no valor de 60.000.000\$00 (sessenta milhões de escudos) para aquisição do terreno, com a área de 6.683 m², para Centro Cívico a atribuir à Junta de Freguesia de Darque. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(09) COMEMORAÇÕES:- A) DIA INTERNACIONAL DA**

PESSOA COM DEFICIÊNCIA SUBSIDIO À APPACDM:- Pelo Vereador José Maria Costa, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CELEBRAÇÕES NACIONAIS -** As celebrações nacionais do dia Internacional da Pessoa com Deficiência realizam-se em Viana do Castelo no próximo dia 03 de Dezembro. A preparação e coordenação locais estão cometidas à APPACDM, que de acordo com o programa nacional desenvolve um conjunto de actividades na cidade que conta com provas desportivas, seminários, animação de rua e outras acções. Para apoiar a organização desta importante iniciativa de relevo nacional, propõe-se a atribuição de um subsídio de 2.500 contos à APPACDM de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **B) - 25º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO MAESTRO JOSÉ PEDRO:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a

proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – Vai a Fundação Maestro José Pedro comemorar o 25ª aniversário, de 24 de Novembro a 3 de Dezembro, com um vasto e diversificado programa que inclui, para além da sessão solene, uma exposição retrospectiva nos Antigos Paços do Concelho e o lançamento de uma medalha e um livro, dois espectáculos no Teatro Municipal Sá de Miranda com a revista “Anda Ver Viana” e a apresentação oficial da Banda de Gaiteiros da Fundação. Prevendo-se um orçamento de 2.200 contos especialmente agravado com os custos da execução de 14 fardas para a Banda de Gaiteiros (cujas gaitas de foles foram oferecidas por 11 empresas do concelho no valor de 1.200 contos) e os cenários e adereços de Revista, proponho se atribua um subsídio excepcional de 1.500 contos destinados a participar as despesas das comemorações. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(10) AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS –**

ADITAMENTO:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ADITAMENTO** - Em 29.08.2000 a Câmara Municipal aprovou os Apoios Económicos Directos para 2000/2001 sobre um quadro provisório que permitisse o lançamento do ano escolar sem sobressaltos, aberto, no entanto e como é habitual, à reapreciação necessária a fazer pelos Srs. Professores/Educadores e Acção Social Escolar da realidade concreta de cada estabelecimento. Assim e após detecção de todos os processos passíveis de apoio propõe-se o quadro actualizado que representa um encargo acrescido de 705.000\$00 para livros e material didáctico e de cerca de 2.100.000\$00 na comparticipação de refeições. Mais se propõe que eventuais processos individuais que venham a ser propostos para análise sejam enquadrados no âmbito desta deliberação. Igualmente se propõe a isenção do pagamento da comparticipação devida pelas

refeições às crianças/alunos constantes da relação anexa e que foram objecto de análise casuística por parte dos serviços da Acção Social Escolar desta Câmara.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS - ANO LECTIVO 2000/2001

| FREGUESIA | NÚCLEO | ESCALÃO | | | | | | TOTAL GERAL |
|------------------|---------------|---------|-----------|----|-----------|---|----------|-------------|
| | | A | TOTAL | B | TOTAL | C | TOTAL | |
| AMONDE | CASAL | 1 | 9.000\$ | 1 | 6.000\$ | 0 | 0\$ | 15.000\$ |
| AREOSA | MEIO | 21 | 189.000\$ | 10 | 60.000\$ | 6 | 18.000\$ | 267.000\$ |
| BARROSELAS | IGREJA | 9 | 81.000\$ | 8 | 48.000\$ | 1 | 3.000\$ | 132.000\$ |
| AFIFE | BREIA CIMA | 8 | 72.000\$ | 1 | 6.000\$ | 3 | 9.000\$ | 87.000\$ |
| CARDIELOS | IGREJA | 3 | 27.000\$ | 2 | 12.000\$ | 2 | 6.000\$ | 45.000\$ |
| CARREÇO | MONTEDOR | 3 | 27.000\$ | 2 | 12.000\$ | 1 | 3.000\$ | 42.000\$ |
| CARVOEIRO | CARVALHOS | 11 | 99.000\$ | 8 | 48.000\$ | 3 | 9.000\$ | 156.000\$ |
| CASTELO NEIVA | FIEROS MAR | 11 | 99.000\$ | 7 | 42.000\$ | 6 | 18.000\$ | 159.000\$ |
| CASTELO NEIVA | SANTIAG N.º1 | 21 | 189.000\$ | 9 | 54.000\$ | 5 | 15.000\$ | 258.000\$ |
| CHAFÉ | AMOROSA | 2 | 18.000\$ | 3 | 18.000\$ | 2 | 6.000\$ | 42.000\$ |
| CHAFÉ | CHAFÉ | 3 | 27.000\$ | 9 | 54.000\$ | 8 | 24.000\$ | 105.000\$ |
| ALVARÃES | COSTEIRA | 11 | 99.000\$ | 9 | 54.000\$ | 3 | 9.000\$ | 162.000\$ |
| DARQUE | AREIA N.º 2 | 36 | 324.000\$ | 15 | 90.000\$ | 5 | 15.000\$ | 429.000\$ |
| DARQUE | CABED.N.º 3 | 17 | 153.000\$ | 10 | 60.000\$ | 2 | 6.000\$ | 219.000\$ |
| DARQUE | SRA.OLIV N.º1 | 30 | 270.000\$ | 17 | 102.000\$ | 7 | 21.000\$ | 393.000\$ |
| DEÃO | LABOREIRA | 4 | 36.000\$ | 4 | 24.000\$ | 0 | 0\$ | 60.000\$ |
| DEOCRISTE | OUTEIRO | 6 | 54.000\$ | 2 | 12.000\$ | 6 | 18.000\$ | 84.000\$ |
| FREIXIEIRO SOUT. | RIBEIRO | 0 | 0\$ | 7 | 42.000\$ | 0 | 0\$ | 42.000\$ |
| G.L. STA. MARIA | GANDARA | 5 | 45.000\$ | 4 | 24.000\$ | 3 | 9.000\$ | 78.000\$ |
| ALVARÃES | IGREJA | 12 | 108.000\$ | 5 | 30.000\$ | 7 | 21.000\$ | 159.000\$ |
| LANHESES | CASAL MAIOR | 5 | 45.000\$ | 4 | 24.000\$ | 3 | 9.000\$ | 78.000\$ |
| MAZAREFES | MONTE | 8 | 72.000\$ | 3 | 18.000\$ | 3 | 9.000\$ | 99.000\$ |
| MEADELA | PORTUZELO | 5 | 45.000\$ | 4 | 24.000\$ | 0 | 0\$ | 69.000\$ |
| MEADELA | CALVARIO | 1 | 9.000\$ | 8 | 48.000\$ | 3 | 9.000\$ | 66.000\$ |
| MEADELA | IGREJA | 24 | 216.000\$ | 8 | 48.000\$ | 5 | 15.000\$ | 279.000\$ |
| MEIXEDO | BALTEIRO | 6 | 54.000\$ | 2 | 12.000\$ | 2 | 6.000\$ | 72.000\$ |
| MONTARIA | ESPANTAR | 2 | 18.000\$ | 1 | 6.000\$ | 0 | 0\$ | 24.000\$ |
| MOREIRA G.LIMA | PASSAGEM | 1 | 9.000\$ | 4 | 24.000\$ | 1 | 3.000\$ | 36.000\$ |
| MUJÃES | MAMUA | 5 | 45.000\$ | 0 | 0\$ | 1 | 3.000\$ | 48.000\$ |
| MUJÃES | PAÇO | 5 | 45.000\$ | 4 | 24.000\$ | 1 | 3.000\$ | 72.000\$ |
| NEIVA | SANTANA | 4 | 36.000\$ | 1 | 6.000\$ | 2 | 6.000\$ | 48.000\$ |
| NOGUEIRA | IGREJA | 8 | 72.000\$ | 8 | 48.000\$ | 0 | 0\$ | 120.000\$ |

| | | | | | | | | |
|--------------------|----------------|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|------------------|--------------------|
| OUTEIRO | IGREJA | 1 | 9.000\$ | 1 | 6.000\$ | 0 | 0\$ | 15.000\$ |
| PERRE | PORTELAS | 9 | 81.000\$ | 9 | 54.000\$ | 4 | 12.000\$ | 147.000\$ |
| PERRE | S. GIL | 2 | 18.000\$ | 1 | 6.000\$ | 5 | 15.000\$ | 39.000\$ |
| PORTELA SUZA | OUTEIRO | 7 | 63.000\$ | 4 | 24.000\$ | 1 | 3.000\$ | 90.000\$ |
| POTUZELO | FONTEGROSSA | 5 | 45.000\$ | 7 | 42.000\$ | 8 | 24.000\$ | 111.000\$ |
| PORTUZELO | SAMONDE | 4 | 36.000\$ | 7 | 42.000\$ | 2 | 6.000\$ | 84.000\$ |
| SERRELEIS | MORENO | 12 | 108.000\$ | 5 | 30.000\$ | 3 | 9.000\$ | 147.000\$ |
| G.L.ST.LEOCADIA | ST.LEOC. G.L. | 13 | 117.000\$ | 13 | 78.000\$ | 4 | 12.000\$ | 207.000\$ |
| SUBPORTELA | CORTEGAÇA | 3 | 27.000\$ | 10 | 60.000\$ | 3 | 9.000\$ | 96.000\$ |
| TORRE | IGREJA | 2 | 18.000\$ | 2 | 12.000\$ | 1 | 3.000\$ | 33.000\$ |
| ST. MARIA MAIOR | ABELHEIRA N.º4 | 4 | 36.000\$ | 3 | 18.000\$ | 0 | 0\$ | 54.000\$ |
| ST. MARIA MAIOR | AVENIDA N.º 2 | 18 | 162.000\$ | 10 | 60.000\$ | 4 | 12.000\$ | 234.000\$ |
| ST. MARIA MAIOR | CARMO N° 1 | 40 | 360.000\$ | 10 | 60.000\$ | 5 | 15.000\$ | 435.000\$ |
| MONSERRATE | MONSERRATENº3 | 32 | 288.000\$ | 20 | 120.000\$ | 14 | 42.000\$ | 450.000\$ |
| VILA DE PUNHE | MILHÕES | 9 | 81.000\$ | 7 | 42.000\$ | 5 | 15.000\$ | 138.000\$ |
| VILA FRANCA | CALVÁRIO | 10 | 90.000\$ | 10 | 60.000\$ | 5 | 15.000\$ | 165.000\$ |
| VILA FRIA | RUA | 11 | 99.000\$ | 6 | 36.000\$ | 3 | 9.000\$ | 144.000\$ |
| VILA MOU | OUTEIRO | 3 | 27.000\$ | 4 | 24.000\$ | 1 | 3.000\$ | 54.000\$ |
| VILA NOVA ANHA | ANHA | 6 | 54.000\$ | 4 | 24.000\$ | 9 | 27.000\$ | 105.000\$ |
| VILAR MURTEDA | PAÇO | 0 | 0\$ | 3 | 18.000\$ | 0 | 0\$ | 18.000\$ |
| TOTAL GERAL | | 479 | 4.311.000\$ | 316 | 1.896.000\$ | 168 | 504.000\$ | 6.711.000\$ |

MAPA DE ISENÇÕES

| Nome/Residência | E.B. 1º Cclo/Jardim | Esc. |
|---|----------------------------------|-----------------------------------|
| Sandra Isabel C. Figueiredo – Lugar de Armada | E.B. 1º Ciclo Breia Cima - Afife | A |
| Ana Maria Ribeiro Sampaio – Lugar Souto Monte | E.B. 1º Ciclo Igreja - Alvarães | A |
| Ana Orquídea Lima Correia – Lugar Souto Monte | | A |
| Fábio André Andrade Martins – Lugar Souto Monte | | A |
| Marisa Sofia Lima Correia – Lugar Souto Monte | | A |
| Sara Cristina Lima Coelho – Lugar Chasqueira | | A |
| Sofia Rosa da Silva Gonçalves – Lugar de Várzea | | A |
| Tiago Miguel Gonçalves Pinto | | E.B. 1º Ciclo Costeira - Alvarães |
| Daniela Gonçalves Pinto | A | |
| Vítor Emanuel da Silva – Areosa | E. B. 1º Ciclo Meio - Areosa | A |
| Aníbal Daniel Maciel Pereira – Areosa | | A |
| Tiago Manuel Afonso Lilaia – Areosa | | A |
| Adriano Rodrigues Baganha – Areosa | | A |
| Tiago Rodrigues Baganha – Areosa | | A |
| Manuel Moreira Liquito – Lugar de Cutama | E. B. 1º Ciclo Cardielos | A |
| Adelaide Kabilia L. Haddad – Lugar Condado | Jardim Infância Portela Suzã | 1 |

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| Débora Marisa Simões – Lugar de Pereiro | Jardim Infância Vila Franca | 1 |
| Luís Manuel Santos Gonçalves – Anha | Jardim Infância V. N. Anha | 1 |
| Vitor Hugo de Freitas Pinheiro – Monserrate | Escola 1º Ciclo E.B. Monserrate | A |
| Marcos Wilson da Fonseca – Monserrate | | A |
| Laura Patrícia Rocha Fonseca – Monserrate | | A |
| Pedro Miguel Gonçalves Ferreira – Monserrate | | A |
| Ana Rita Jacome Gonçalves – Monserrate | | A |
| João Vitor Jacome Gonçalves – Monserrate | | A |

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(11) EDUCAÇÃO 2000/2001 – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ADITAMENTO:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA – EDUCAÇÃO 2000/2001 – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ADITAMENTO --
Relativamente à atribuição dos escalões em epígrafe e feito o reajuste à deliberação de 29.08.2000, proveniente da análise de processos resultantes da forte mobilidade existente neste sector e que tem a ver com a inscrição simultânea das mesmas crianças em diversos Jardins, propõe-se a aprovação do quadro actualizado em anexo e que representa um encargo acrescido de 874.500\$00 na comparticipação das refeições.

DISTRIBUIÇÃO DE ALUNOS POR JARDIM

| ESCOLA | Escalão 1 | Escalão 2 | Escalão 3 | Escalão 4 | Escalão 5 | Escalão 6 | TOTAL |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| Areosa – Meio | 5 | 2 | 3 | 1 | 6 | 26 | 43 |
| Cardielos – Outeiro | 1 | 1 | 5 | 1 | 7 | 11 | 26 |
| Carreço – Montedor | 0 | 0 | 6 | 1 | 1 | 42 | 50 |
| Carvalhos – Carvoeiro | 0 | 1 | 4 | 3 | 6 | 22 | 36 |
| Darque – Sra. Oliveiras | 10 | 6 | 8 | 7 | 15 | 43 | 89 |
| Deão – Laboreira | 1 | 0 | 2 | 3 | 4 | 13 | 23 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|----|----|----|----|-----|-----|-------|
| Deocriste – Outeiro | 1 | 1 | 2 | 2 | 4 | 10 | 20 |
| GL St. Maria – Gândara | 3 | 1 | 4 | 1 | 3 | 3 | 15 |
| Lanheses – Casal Maior | 4 | 1 | 2 | 0 | 1 | 25 | 33 |
| Mazarefes – Ferrais | 1 | 1 | 3 | 7 | 2 | 13 | 27 |
| Meadela – Igreja | 1 | 3 | 1 | 1 | 9 | 40 | 55 |
| Meadela – Calvario | 1 | 0 | 2 | 2 | 2 | 45 | 52 |
| Meixedo – Balteiro | 2 | 2 | 0 | 2 | 1 | 7 | 14 |
| Montaria – Espantar | 3 | 0 | 1 | 1 | 2 | 7 | 14 |
| Moreira G.L. – Passagem | 2 | 0 | 1 | 0 | 3 | 12 | 18 |
| Mujães – Paço | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 26 | 28 |
| Nogueira – Igreja | 0 | 1 | 1 | 2 | 2 | 13 | 19 |
| Outeiro – Igreja | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 19 | 22 |
| Portela Suza – Outeiro | 1 | 0 | 2 | 3 | 0 | 14 | 20 |
| Serreleis – Moreno | 2 | 3 | 0 | 4 | 5 | 13 | 27 |
| Subportela – Cortegaça | 0 | 2 | 6 | 3 | 5 | 10 | 26 |
| Torre – Igreja | 2 | 0 | 3 | 2 | 5 | 15 | 27 |
| Viana – Abelheira nº 1 | 2 | 1 | 1 | 2 | 9 | 65 | 80 |
| Viana – Monserrate | 4 | 1 | 5 | 2 | 8 | 80 | 100 |
| Vila Franca – Calvário | 1 | 1 | 2 | 6 | 10 | 30 | 50 |
| Vila Fria – Rua | 2 | 0 | 2 | 2 | 3 | 16 | 25 |
| Vila Nova de Anha | 1 | 1 | 2 | 3 | 2 | 31 | 40 |
| Freixeiro de Soutelo | 0 | 3 | 2 | 1 | 2 | 1 | 9 |
| St. Leocádia G. L. | 3 | 2 | 5 | 0 | 2 | 10 | 22 |
| Castelo Neiva – Sendim de Baixo | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 7 | 17 |
| Total | 53 | 35 | 79 | 65 | 126 | 669 | 1.027 |

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(12) BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS – TRANSFERÊNCIA**

ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** -Ao longo do ano, em parceria com as Juntas de Freguesia, vão-se realizando obras de beneficiação dos equipamentos educativos tendo em vista a sua adequação progressiva às necessidades sentidas pelas comunidades educativas e à qualificação da rede de equipamentos. Assim, propõe-se a aprovação das transferências às Juntas de Freguesia necessárias à concretização das seguintes intervenções:

| ESTABELECIMENTO | INTERVENÇÃO | APOIO | J. FREGUESIA |
|-----------------|-------------|-------|--------------|
|-----------------|-------------|-------|--------------|

| | | | |
|--|---|---------------|-----------------|
| Escola do 1.º ciclo e Jardim de Infância de Fieiros do Mar | Reboco e pintura de muros da vedação da Esc. + Jardim de Infância | 500.000\$00 | Castelo Neiva |
| Escola do 1.º ciclo de Portuzelo | Remodelação/ampliação (reforço á deliberação de 18.07.00) | 2.000.000\$00 | Meadela |
| Escola do 1.º ciclo de Igreja | Pequenas beneficiações (sistema eléctrico) | 200.000\$00 | |
| Jardim de Infância Laboreira | Beneficiação / pintura do Jardim de Infância | 400.000\$00 | Deão |
| Escola 1.º ciclo Sr.ª Oliveiras | Conclusão do passadiço para a cantina | 300.000\$00 | Darque |
| Escola 1.º ciclo | Recuperação do edifício | 350.000\$00 | Cardielos |
| Escola do 1.º ciclo | Reforço de Segurança | 103.000\$00 | Deocriste |
| Escola do 1.º ciclo + Jardim de Infância | Construção de armários + moveis para computadores | 220.000\$00 | Portela Susã |
| Escola do 1.º ciclo Santana | Recuperação do pavimento das salas de aulas | 213.000\$00 | Neiva |
| Escola do 1.º ciclo Abelheira | Ampliação/alpendre (reforço á deliberação de 26.04.00) | 338.804\$00 | Sta Maria Maior |
| Escola do 1.º ciclo do Carmo | estante/biblioteca | 70.000\$00 | |
| Escola do 1.º ciclo de Milhões | Pintura do polivalente | 140.000\$00 | Vila de Punhe |
| Escola do 1.º ciclo do Monte | Instalação de um sistema de alarme | 181.000\$00 | Mazarefes |
| TOTAL..... | | 5.015.804\$00 | |

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(13) CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – No âmbito da política de apoio à construção/requalificação de infra-estruturas desportivas, nomeadamente áreas de jogo e sedes associativas, a Câmara Municipal tem apoiado diversos clubes/associações e Juntas de Freguesia na realização de várias intervenções. Tendo a Câmara Municipal recebido diversas solicitações e após análise feita às mesmas de forma a avaliar o seu enquadramento e adequação, propõe-se sejam atribuídos os seguintes apoios a transferir com a realização das obras.

| ENTIDADE | OBJECTO | APOIO |
|--------------------|--|-----------|
| S.I.R. Carreço | Iluminação do Polidesportivo | 550.000\$ |
| A D. Sta. Leocádia | Electrificação do polidesportivo – 1ª Fase | 600.000\$ |

| | | |
|--------------------------|---|---------------------|
| A.D.Afifense | Recuperação do Edifício para sede | 600.000\$ |
| J. F. Moreira Geraz Lima | Conclusão dos balneários | 6.000.000\$ |
| J. Freguesia Vila Franca | Sede Social do Futebol Clube de Vila Franca | 2.000.000\$ |
| A. D. de Neiva | Vedação/Campo de Jogos | 500.000\$ |
| J. Freguesia Nogueira | Conclusão dos balneários | 1.400.000\$ |
| J. Freguesia Alvarães | Polidesportivo | 1.500.000\$ |
| A. D. C. Alvarães | Construção de Bancada | 2.000.000\$ |
| J. Freguesia Serreleis | Const. Balneários (1ª Fase) Campo de Jogos | 5.000.000\$ |
| J. Freguesia Darque | Recuperação Pavilhão Desportivo | 1.500.000\$ |
| A. D. Darquense | Cobertura de Bancadas | 1.000.000\$ |
| TOTAL | | 22.650.000\$ |

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 e alínea d) do n.º 6, do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains e a abstenção dos Vereadores Manuel Freitas, Neiva de Sá e Branco Morais, pelos motivos invocados a propósito da deliberação (06). **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Neiva de Sá. **(14) FUNCIONAMENTO DE CANTINAS ESCOLARES – ADITAMENTO:-** Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PELAS JUNTAS DE FREGUESIA – ADITAMENTO** - Em 29 de Agosto último e tendo presente a necessidade de criar condições propícias ao normal arranque do ano escolar 2000/2001, no que se refere ao funcionamento de Cantinas/Serviço de Refeições/Tempos Livres, a Câmara deliberou autorizar diversas juntas de freguesia a proceder à contratação de pessoal indispensável ao seu funcionamento. Feita uma avaliação da situação vivida no arranque do ano lectivo e de posse de elementos actualizados caracterizadores da realidade das diversas Escolas/Jardins de Infância, importa proceder ao reajustamento da deliberação então tomada. Assim, propõe-se seja considerada a relação de pessoal a contratar pelas Juntas de Freguesia (anexa), **que substitui a então aprovada**, mantendo-se as demais condições consideradas na referida deliberação, no que concerne à contratação.

FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES 2000/2001

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – TRANSFERÊNCIA A JUNTAS DE FREGUESIA

| FREGUESIA | NÚCLEO | COZINHEIRAS AUX. COZINHA | AUXILIARES SERVIÇOS GERAIS |
|--------------------|---------------------|--------------------------|------------------------------------|
| Afife | Breia de Cima | 1 | 1 (½ tempo) |
| Alvarães | Igreja | 1 a) | 1 (3 Horas) |
| | Costeira | | 1 (3 Horas) |
| Areosa | Meio/Jardim | | 1 (½ tempo) |
| | Meio | | 1 (½ tempo) b) |
| Carreço | Montedor | | 2 (½ tempo) Esc/Jardim + (ATL) |
| Castelo do Neiva | Fieiros do Mar nº 3 | | 1 (½ tempo) apoio Jard.+1(2horas) |
| Chafé | Chafé | | 1 (½ tempo)+1 (2 horas) |
| | Amorosa | | 1 (2 horas) c) |
| Darque | Srª das Oliveiras | | 2 (½ tempo) apoio Jard. |
| | Srª das Areias nº3 | | 2 (½ tempo) |
| Deão | Laboreira | | 1 (½ tempo) |
| Deocriste | Outeiro | | 1 (½ tempo) |
| G.L. Sta. Leocádia | Sta. Leocádia | | 1(2 horas) Apoio transportes |
| Geraz – Stª Maria | Gândara | | 1 (2 horas) apoio jardim |
| Mazarefes | Ferrais/Jardim | | 1(2 horas)+1(½tempo) tempos livres |
| | Monte | | 1(2 horas) |
| Meadela | Calvário | | 2 (½ tempo) + 1 (2 horas). |
| | Igreja | 1 | 3 (½ tempo) d) + 1(3 horas) |
| Meixedo | Balteiro | | 1(2 horas)+1 (2 horas) e) |
| Mujães | Paço | | 1 (½ tempo) apoio Jard. |
| Neiva | Santana | | 1 (4 horas) |
| Nogueira | Igreja | | 1 (½ tempo) apoio Jard. |
| Outeiro | Além do Rio | | 1(½ tempo) |
| Perre | S. Gil + Portelas | | 1 (3 Horas) S. Gil f) |
| Portela Suzã | Outeiro | | 1 (2 horas) apoio jardim |
| Serreleis | Moreno | | 1 (½ tempo) apoio Jard.+1 (2 Hora) |
| Subportela | Cortegaça | | 1 (4 horas) apoio Jard. |
| Torre | Igreja | | 1 (½ tempo) |
| Santa Maria Maior | Abelheira/Jardim | | 1 (½ tempo) |
| | Avenida nº 2 | | 1 (4 horas) |
| Monserrate | Monserrate nº 3 | | 2 (½ tempo.) |
| Vila Franca | Calvário/Jardim | | (3,5 horas) |
| Vila Fria | Rua | | 1 (½ tempo)+ 1 (2 Horas) |
| Vila Mou | Outeiro | | 1 (2 Horas) |
| Vila Nova de Anha | Anha | 1 | 1(½ tempo) apoio Jard.+ 3Horas ATL |

a) Substituição da Cozinheira com atestado médico desde 1999. Cessa quando regressar ao serviço.

b) A iniciar quando do retorno do Jardim Infância às suas instalações.

c) 2 Horas a concretizar caso os Pais queiram serviço de almoço.

d) ½ T. Apoio serviço de almoço Jardim; ½ T. Apoio serviço de almoço Escola, ½ T. Apoio serviço de almoço

e) Apoio serviço de almoço Escola;

f) Apoio serviço de almoço Escola de S. Gil.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais e Manuel Freitas.

(15) APOIO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA DO CONCELHO:- Pela Vereadora Maria Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA DO CONCELHO** - Reconhecendo que os Corais e Escolas de Música desenvolvem uma intensa actividade de ocupação saudável dos tempos livres de crianças e jovens das freguesias do concelho na área da cultura musical, revelando-se também motores privilegiados de uma pedagogia activa de solidariedade e integração social, proponho sejam atribuídos os seguintes subsídios de incentivo à actividade regular, ao apetrechamento instrumental e às iniciativas festivas pontuais das Associações que apresentaram, em tempo, os seus documentos de candidatura. Mais se propõe que, de acordo com os mesmos critérios, sejam considerados os pedidos das Associações que vierem a formular, ainda, o seu pedido.

| ASSOCIAÇÃO | ACT. REGULAR | ACT. PONTUAL | APETRECH.. | TOTAL |
|--|--------------|------------------------------------|--------------------------|-----------|
| Ass. Cultural Recreativa Deocriste - Escola Cordas | 75.000\$ | | 100.000\$ ⁽¹⁾ | 175.000\$ |
| Ass. Cultural R. D. Amonde – Grupo de Cavaquinhos | 75.000\$ | 100.000\$ ⁽²⁾ | | 175.000\$ |
| Ass. Desp. Cultural V. N. Anha – Escola Concertinas | 75.000\$ | 50.000\$ ⁽³⁾ | | 125.000\$ |
| Ass. Desportiva e Cultural Montariense | 75.000\$ | | 25.000\$ ⁽⁴⁾ | 100.000\$ |
| C.S. Paroquial Mazarefes – Grupo de Cavaquinhos | 50.000\$ | 25.000\$ ⁽⁵⁾ | | 75.000\$ |
| Coral Polifónico das Neves | 250.000\$ | 50.000\$ + 25.000\$ ⁽⁶⁾ | | 325.000\$ |
| Coral Polifónico de Viana do Castelo | 350.000\$ | | 500.000\$ ⁽⁷⁾ | 850.000\$ |
| Escola de Música Banda Escuteiros Barroselas | 250.000\$ | | | 250.000\$ |
| Escola de Música Centro S. Paroquial N. Sr ^a Fátima | 100.000\$ | | 50.000\$ | 150.000\$ |
| Escola de Música Centro S. Paroquial V. N. Anha | 75.000\$ | | 25.000\$ | 100.000\$ |
| Escola de Música de Perre | 250.000\$ | | 50.000\$ | 300.000\$ |
| Escola de Música Grupo Danças e Cantares de Perre | 50.000\$ | | 25.000\$ | 75.000\$ |
| Escola de Música Rancho Reg. Lavradeiras Carreço | 50.000\$ | | 25.000\$ | 75.000\$ |
| Federação Portuguesa de Bandas Civas | 50.000\$ | | | 50.000\$ |
| Grupo Coral de S. José – Alvarães | 75.000\$ | | 25.000\$ | 100.000\$ |
| Orfeão Centro Social Paroquial Vila Nova Anha | 75.000\$ | | 25.000\$ | 100.000\$ |
| TOTAL | | | 3.025.000\$00 | |

- (1) Aquisição de mesa de som
- (2) Participação Festival de Andorra
- (3) II Encontro Tocadores de Concertina e Cantadores Desafio
- (4) Aquisição de órgão
- (5) Gravação de CD
- (6) Desenvolvimento dos Grupos de Teatro e Folclore
- (7) Nova sede

Mais de propõe que à Associação Cultural e Recreativa de Cardielos se atribua um subsídio de

200.000\$00, para a realização do V Concurso de Acordeão do Alto Minho, que se realizou no dia 28 de Outubro no Auditório da RTAM. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. **(16) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 010205 – Abonos diversos – 1.000.000\$00; 0404 – Encargos de Cobrança – 2.000.000\$00; 090607 – Informática – 8.000.000\$00; 1001030105 – Mat.Transp/Maquin.Equipamento – 3.000.000\$00; 1001030106 – Rede Viária – 20.000.000\$00; 1001030107 – Esp. Desportivos e Recreativos – 10.000.000\$00; 1001030112 – Outras transferencias – 20.000.000\$00; 10020204 – Valima – Ass.Mun.Vale do Lima – 1.000.000\$00; 100302 – Instituições – 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 0305 – Consumos de Secretaria – 1.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09030203 – Pavilhões Gimnodesportivos Municipais – 5.000.000\$00; 0904010205 – Cidade – 20.000.000\$00; 0904010210 – Outros Arruamentos – 7.000.000\$00; 090408 – Sinalização e Transito – 1.000.000\$00; 09041101 – Abrigos Passageiros – 1.000.000\$00; 09041102 – Parques de Estacionamento – 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01010302 – Pessoal contrato Administ. Provimento – 5.000.000\$00; 020101 – Educação – 3.000.000\$00; 020102 – Cultura – 1.000.000\$00; 05010102 – Acção Social Escolar – 1.000.000\$00; 0501030207 – Outras transferencias – 5.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 090704 – Estudos/Projectos – 10.000.000\$00; **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E**

PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 0406 – Representação Municipal – 1.000.000\$00; 090503 – Bombeiros – 50.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 090101 – Áreas Industriais – 1.000.000\$00; 090104 – Escolas/Jardins de Infância – 2.000.000\$00; 090109 – Outros Terrenos – 5.000.000\$00; 090201– Construção – 5.000.000\$00; 09030105 – Paços do Concelho – 3.000.000\$00; 09030202 – Piscina Municipal - 1.500.000\$00; 09030501 – Educação Pré-Escolar/Jardins de Infância – 1.000.000\$00; 09030502 – Ensino Básico – 1 Ciclo – 1.000.000\$00; 0904010204 – Centro Histórico – 1.000.000\$00; 0904010207 – Em loteamentos – 6.000.000\$00; 09040401 – Zona Ribeirinha – 36.500.000\$00; 090406 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água – 11.000.000\$00; 09040701 – Conservação rede viária – 8.000.000\$00; 09041106 – Arranjos de Praias – 10.000.000\$00; 09041110 – Horto Municipal – 7.000.000\$00; 090704 – Estudos/Projectos – 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO: - CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 010102 – Pessoal dos Quadros – 10.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains e a abstenção dos Vereadores Manuel Freitas, e Branco Morais, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro do ano corrente. **(17) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(19) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e

seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, Branco Morais e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.